

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E SEIS DE SETEMBRO** DE DOIS MIL E SEIS, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ADEMIR SARTIM, ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, ANTÔNIO CARLOS MORAES, DONATO DE OLIVEIRA, GILDA CARDOSO DE ARAÚJO, GISELE GIRARDI, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, JUSSARA MARTINS ALBERNAZ, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, MARGARETH VETIS ZAGANELLI, NEYVAL COSTA REIS JÚNIOR, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, ROGÉRIO NETTO SUAVE, RONEY PIGNATON DA SILVA, VIVIANA MÔNICA VERMES, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, IZABEL CRISTINA NOVAES, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, ROBERTO SARCIANELLI BARBOSA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PROFESSORA TERESINHA MARIA MANSUR), EDUARDO OZÓRIO NUNES DOS SANTOS, MARCOS NUNES PEREIRA, LUCAS MAGALHÃES COELHO E VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E A SENHORA CONSELHEIRA MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: MAURO ELÓI NAPPO, EDVALDO FIALHO DOS REIS, LUIZ HERKENHOFF COELHO, GEORGE HILTON VENTURIM, GISELE CARRARETO RIBEIRO, RAFAEL MADEIRA QUINTELA E RENZO ROLDI ROSSONI. ESTEVE PRESENTE, AINDA, A CONSELHEIRA GISELE SULHETT HELMER, SUPLENTE DA CONSELHEIRA VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2006. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

apresentou voto de boas-vindas às Conselheiras Izabel Cristina Novaes, nova Pró-reitora de Graduação desta Universidade, e Gisele Sulhett Helmer, representante suplente do corpo discente neste Conselho. A Conselheira Viviana Mônica Vermes, com a palavra, comunicou, a pedido do Conselheiro Luiz Herkenhoff Coelho, que a Comissão Especial designada por meio da Resolução nº. 51/2005 – CEPE está em fase de conclusão do seu relatório final. O Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra, comunicou que o Núcleo de Ciências está organizando a exposição “Alberto Santos Dumont e o mais pesado que o ar” que estará aberta ao público na Galeria de Artes e Pesquisa, localizada no Centro de Vivências desta Universidade. O Conselheiro Antônio Carlos Moraes, com a palavra, comunicou que a Comissão de Sindicância nomeada para apurar as possíveis irregularidades do concurso público de provas e títulos para provimento da vaga de professor do Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro de Ciências da Saúde (CCS) concluiu o seu trabalho dentro do prazo estipulado por este Conselho, e encaminhou seu parecer conclusivo à Procuradoria Geral desta Instituição. Ainda com a palavra, o Conselheiro informou que o Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) realizará, no próximo dia 04 de outubro, o processo eleitoral para escolha de um novo diretor, tendo em vista que o Professor Amarílio Ferreira Neto, que estava na direção do referido Centro, assumiu recentemente a Pró-reitoria de Administração da UFES. A Conselheira Izabel Cristina Novaes, com a palavra, comunicou que os Centros receberão hoje o Edital Interno nº18, da Pro-reitoria de Graduação, com a reestrutura de algumas questões relativas ao Instituto de Formação Discente (IFO) 2006, mantendo-se a data de 23 de novembro, e destacou que a principal mudança é a apresentação dos trabalhos dos monitores do Centro de Ciências Agrárias (CCA) e do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) em seus *campi*, não sendo mais no *campus* sede. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, solicitou a prorrogação de prazo para as inscrições no referido Instituto, visto que a divulgação via informativo *internet* foi realizada recentemente. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta do processo nº. 6.765/2006-78 – Departamento de Comunicação Social/CAR – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Comunicação Estratégica e Gestão da Imagem. Aprovado por unanimidade. Não houve inversão e/ou exclusão de processos constantes da pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº. 15.185/2006-71 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)** – Homologação do nome dos representantes do CEUNES neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 067/2006 – GDCEUNES, *in verbis*: “*Memorando nº. 067/2006 – GDCEUNES. São Mateus, 17 de agosto de 2006. Ao Professor Carlos Rogério Mello Silva, Chefe de Gabinete do Reitor. Assunto: Nomeação da representação do CEUNES no CEPE. 1. Considerando a estrutura do CEUNES proposta no Plano de Expansão da UFES e devidamente aprovado pelos seus Conselhos Superiores; 2. Considerando que a implementação do CEUNES foi iniciada em 07 de agosto*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

de 2006; 3. Considerando o entendimento coletivo com o conjunto de 33 (trinta e três) professores recém nomeados para o CEUNES em reunião realizada em sua Sede Provisória no dia 14 de agosto de 2006; 4. Considerando o documento em anexo contendo a indicação dos Professores Marcelo Suzart e Wilson Denadai para ocuparem, respectivamente, uma vaga de representante titular e suplente do CEUNES no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES com um mandato de 02 (dois) anos a partir de 14 de agosto de 2006. Além disso, também a indicação dos Professores Roney Pignaton da Silva e Fábio Márcio Bisi Zorzal para ocuparem, respectivamente, a outra vaga de representante titular e suplente do CEUNES no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES com um mandato de 02 (dois) anos a partir de 14 de agosto de 2006; 5. Solicitamos sejam nomeados os Professores Marcelo Suzart (Titular) e Wilson Denadai (Suplente) bem como os Professores Roney Pignaton da Silva (Titular) e Fábio Márcio Bisi Zorzal (Suplente) como representantes do CEUNES no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES para um mandato de 02 (dois) anos a partir de 14 de agosto de 2006. 6. Solicitamos também que as Pró-Reitorias, as Secretarias, o Departamento de Recursos Humanos, o Núcleo de Processamento de Dados, Biblioteca Central e o Serviço de Protocolo sejam devidamente informados dessa nomeação, se for o caso. Cordialmente, Renato Pirola, Diretor do CEUNES, UFES.”. Em discussão, em votação, as supracitadas indicações foram homologadas por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E SEIS**. Após, os Conselheiros Marcelo Suzart de Almeida e Roney Pignaton de Silva adentraram a Sala das Sessões e receberam votos de boas-vindas do Senhor Presidente. **04.02. PROCESSO Nº. 12.714/2006-85 – COMISSÃO DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº. 877/2006 – REITOR** – Projeto de Resolução que visa estabelecer critérios de avaliação de desempenho global para fins de progressão na carreira do magistério, por titulação e por mérito. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que o Presidente da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo (ADUFES), Professor Josemar Machado de Oliveira, solicitou autorização desta plenária para adentrar a Sala das Sessões e fazer algumas considerações a respeito do supracitado Projeto de Resolução. Aprovado por unanimidade. Desta forma, o mencionado professor adentrou a Sala das Sessões e manifestou o posicionamento da ADUFES, no sentido de que fosse adiada a discussão com relação ao Projeto de Resolução em análise. O Conselheiro Rogério Netto Suave, com a palavra, destacou que a Comissão designada por meio da Portaria nº. 877/2006 – Reitor manteve a Resolução anterior e somente criou um dispositivo transitório para atender à progressão para a Classe de Professor Associado. O Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, com a palavra, considerou importante o esclarecimento de que o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da supracitada Comissão encerra-se hoje e sua função é a de apresentar uma proposta para a progressão para a classe de Professor Associado. Entretanto, detectou-se a necessidade de se revisar a Resolução nº. 15/89-CEPE, uma vez que existem outras Resoluções que adendam a ela. Por essa razão, a referida Comissão pretende dar continuidade a seu trabalho,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

visando essa revisão. A Conselheira Gilda Cardoso de Araújo, com a palavra, diante do caráter de urgência na regulamentação da proposta para progressão para a Classe de Professor Associado, visto que há exigência de prazo a ser cumprido, propôs a dissociação da revisão da Resolução nº. 15/89-CEPE da referida proposta. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Professor Josemar Machado Oliveira, Presidente da ADUFES, para acréscimo de alguma informação que se fizesse necessária. O Professor Josemar Machado Oliveira, com a palavra, mostrou-se satisfeito com a proposta da Conselheira Gilda Cardoso de Araújo, que expressa a opinião da ADUFES quanto à referida discussão em pauta. O Senhor Presidente, com a palavra, enfatizou que este Conselho deverá decidir entre duas possibilidades, a saber: aprovar o Projeto de Resolução que está sendo proposto pela Comissão designada por meio da Portaria nº 877/2006-Reitor ou decidir pelo adiamento dessa discussão, conforme proposto pela ADUFES, o que, concomitantemente, significará adiar a ascensão à Classe de Professor Associado. A Conselheira Gilda Cardoso de Araújo, com a palavra, esclareceu que o pedido da ADUFES de análise global dos critérios de progressão foi protocolado antes do início desta reunião, porém, a partir do momento que foi vislumbrada a possibilidade de se desmembrar essa análise e propor um debate posterior sobre a Resolução nº. 15/89-CEPE, ela, na condição de Secretária Geral da ADUFES, retirou o pedido feito por essa Associação. Após, o Professor Josemar Machado de Oliveira, Presidente da ADUFES, se retirou da Sala das Sessões. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº. 046/Adufes/2006, *in verbis*: “Ofício 046/Adufes/2006. Ao Digníssimo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, Prof. Rubens Sergio Rasseli. Com base no Artigo 42 do Regimento do CEPE a Adufes, entidade representante dos professores de ensino superior da Ufes, vem requerer o adiamento da discussão sobre o Projeto de Resolução proposta para a reunião do CEPE do dia 26 de setembro, a fim de proporcionar uma análise mais aprofundada com a categoria sobre progressão funcional, assunto de máxima importância para a comunidade universitária. Nestes termos, Pede deferimento, Vitória, 26 de setembro de 2006. Prof. Dr. Josemar Machado de Oliveira, Presidente – Adufes – S. Sind./Andes – SN.”. A Conselheira Jussara Martins Albernaz, com a palavra, esclareceu que no mês de dezembro de 2005 fez a proposta de alteração apenas para resolver o problema emergencial da Instituição, que é a progressão para a Classe de Professor Associado, e que toda a Resolução nº. 15/89 - CEPE deverá ser objeto de discussão e modificação *a posteriori*. No entanto, a Comissão designada por meio da Portaria nº. 877/2006 - Reitor entendeu que haveria a necessidade de anular as várias Resoluções que adendam à referida Resolução e, por esse motivo, formulou a proposta a ser apresentada nesta Sessão substituindo, assim, todas as anteriores. Em seguida, a Conselheira manifestou-se favorável à proposta elaborada pela referida Comissão. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, observou a importância de decidir se o Projeto de Resolução permanecerá na análise da construção global dos critérios de progressão ou irá ater-se à particularidade da progressão para Classe de Professor Associado. Enfatizou, ainda, que a supracitada Comissão não criou

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

nada de novo, mas é necessário esclarecer se haverá no Projeto de Resolução a ser analisado alguma cláusula que, se removida, impedirá uma reformulação futura. O Conselheiro Rogério Netto Suave, com a palavra, ressaltou que a Comissão designada por meio da Portaria nº. 877/2006 - Reitor manteve a essência do disposto na Resolução nº. 15/89 - CEPE, retirando apenas o nome "Centro de Estudo Brasileiro" por não existir mais, e que as Resoluções nºs 26/2006 CEPE e 31/2006 - CEPE também foram mantidas. Assim, a novidade é a criação do Artigo 20, que dispõe sobre a progressão para a Classe de Professor Associado. O Conselheiro concluiu, ainda, que a Comissão de Política Docente (CPD) acatou a proposta da supracitada Comissão e reforçou a importância de se revisar a Resolução nº. 15/89 - CEPE, cabendo essa revisão à CPD, juntamente com a Comunidade Universitária, desde que esta plenária aprove tal procedimento. A Conselheira Izabel Cristina Novaes, com a palavra, propôs que se vote os dois encaminhamentos, a saber: a proposta apresentada pela Comissão ou o desmembramento do Projeto de Resolução para que seja analisado somente o que concerne à progressão para a classe de Professor Associado, e em seguida que se mantenha a discussão somente do assunto que for aprovado. Desta forma, o Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação a sugestão de encaminhamento feita pela Conselheira Izabel Cristina Novaes, sendo aprovada, com 11 (onze) votos favoráveis e 08 (oito) contrários, a proposta de se analisar o Projeto de Resolução apresentado pela Comissão designada por meio da Portaria nº. 877/2006 – Reitor. O Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, com a palavra, esclareceu que é possível o desmembramento dos assuntos, porém, em virtude do caráter de urgência quanto à progressão para a Classe de Professor Associado, e tendo em vista a complexidade da matéria, não seria viável que esse desmembramento fosse feito durante esta Sessão. Seguidamente, sugeriu que as propostas de alteração sejam encaminhadas para serem posteriormente analisadas. O Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra, solicitou o encaminhamento da votação para que sejam discutidos, neste momento, somente os Artigos pertinentes à questão da progressão para a Classe de Professor Associado, uma vez que foi mantido o teor da Resolução nº. 15/89 – CEPE, atualmente em vigor. A Conselheira Izabel Cristina Novaes, com a palavra, solicitou o encaminhamento da apresentação das principais alterações na referida Proposta de Resolução elaborada pela Comissão designada por meio da Portaria nº. 877/2006 – Reitor. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, propôs que esta Sessão fosse suspensa por vinte minutos, a fim de que a Comissão de Política Docente e a Comissão designada por meio da Portaria nº. 877/2006 – Reitor pudessem sintetizar melhor o assunto em debate. O Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação a proposta apresentada pelo Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, sendo essa aprovada por unanimidade e a Sessão suspensa às dezesseis horas e vinte minutos. Retomadas as discussões às dezesseis horas e quarenta minutos, o Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, com a palavra, na condição de Presidente da Comissão designada por meio da Portaria nº. 877/2006 – Reitor e da Comissão de Política Docente informou que

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

essas Comissões sugerem a retirada de pauta do referido processo e que as sugestões, especificamente as que tratam da progressão para a classe de Professor Associado, sejam encaminhadas até o dia quatro de outubro de dois mil e seis, a fim de serem analisadas e discutidas na próxima sessão deste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação a proposta apresentada pelo Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, tendo sido esta aprovada por unanimidade. Desta forma, o processo nº.12.714/2006-85 foi retirado de pauta. Finalizando, o Senhor Presidente solicitou a todos os Conselheiros que promovam a discussão do assunto nos departamentos de seus respectivos Centros. Em seguida, o Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra, apresentou a seguinte declaração de voto, *in verbis*: “**DECLARAÇÃO DE VOTO.** Manifesto a minha preocupação com a vinculação da discussão na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) da regulamentação da existência de Professor Associado com o aperfeiçoamento da carreira discente como um todo. A UFES, e em particular este Conselho de que faço parte, não está tendo a celeridade que deveria ter como outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) por todo o Brasil. Sala das Sessões, 26 de setembro de 2006. FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, Conselheiro.”.

04.03. PROCESSO Nº. 6.765/2006-78 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/CAR – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Comunicação Estratégica e Gestão da Imagem. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E SEIS. 05.**

PALAVRA LIVRE: O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, parabenizou a Professora Izabel Cristina Novaes por sua posse como Pró-reitora de Graduação desta Universidade. Após, informou que a Comissão de Ética Pública da UFES estará participando do “Curso de Gestão de Ética” que será realizado nos dias 30 e 31 de outubro do corrente ano, no Ministério da Educação, em Brasília. Ainda com a palavra, anunciou a 30ª Jornada Capixaba Universitária de Odontologia, em comemoração ao Dia Nacional do Cirurgião Dentista que ocorrerá no dia 25 de outubro. A Conselheira Izabel Cristina Novaes, com a palavra, agradeceu às felicitações do Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa e destacou que algumas ações estão sendo implementadas, sempre com a preocupação de não paralisar os trabalhos já iniciados para que não dificulte o cotidiano acadêmico desta Instituição. O Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, com a palavra, informou, como Presidente da Comissão designada por meio da Portaria nº. 877/2006 - Reitor, que a celeridade está sendo fomentada em todo o trabalho para o desenvolvimento do Projeto de Resolução referente à progressão para a Classe de Professor Associado. Os Conselheiros Marcelo Suzart de Almeida e Roney Pignaton da Silva, com a palavra, ressaltaram que é com grande satisfação que estão representando o CEUNES neste Conselho e esperam contribuir positivamente em todas as discussões que ainda serão promovidas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.